



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

*Secretaria Municipal de Administração*

## PORTARIA Nº 3.260/2015

Revoga a Portaria nº 2.967/2013, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica revogada a Portaria nº 2.967/2013, que determinou que a partir do mês de agosto do corrente ano de 2013 todas as atividades esportivas ficarão sob a responsabilidade, coordenação e supervisão do servidor efetivo Emerson Gomes Alves, devendo a presente portaria ser cumprida na sua integralidade, sob pena dos atos praticados por outrem sem a autorização deste, serão nulos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 24 de fevereiro de 2015.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal